



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *079*

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.151 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Senhor ARTHUR ALVES MARINS, Encarregado, Efetivo, padrão "S", cargo em extinção, da Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 02/01/72 a 01/01/77, nos termos do art. 144, da Lei nº 905, de 07/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), a partir de 01 de julho de 1977, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2294 de 27/06/77, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de julho de 1977.

[Handwritten Signature]

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de julho de 1977.

[Handwritten Signature]

MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =